



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000
Fixo (55) 3554-2300 e Whatsapp: (55) 3554 1005
e-mail: administracao@miraguaí.rs.gov.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

DESPACHO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 45/2025 Processo Administrativo nº 91/2025

Recurso Administrativo interposto pela empresa: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 47.484.691/0001-00.

Vistos, etc.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa acima identificada, se insurgindo contra decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que desclassificou os itens 1, 2 e 7 de sua proposta, sob o fundamento de que as amostras apresentadas não atenderam completamente às especificações do edital

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como a Assessoria Jurídica, após análise devidamente fundamentada, concluíram pelo não provimento do recurso interposto, mantendo-se a decisão de desclassificação da proposta apresentada pela empresa MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., em relação aos itens 1, 2 e 7, por não atendimento às especificações técnicas previstas no Edital, em conformidade com o art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021.

Concordo com os fundamentos do Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica, que adoto como razões de decidir.

Assim, DECIDO:

- a) Conhecer do recurso, por ser tempestivo;
- b) No mérito, negar-lhe provimento, mantendo a desclassificação da proposta da recorrente em relação aos itens 1, 2 e 7.

Publique-se. Notifiquem-se os interessados.

Miraguaí/RS, 20 de outubro de 2025.

LEONIR HARTK
PREFEITO MUNICIPAL